PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 153/2011

Autoria: Ver. Laurindo Luiz Marchezan

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Wilian Douglas de Souza Brito Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, que seja feito o reparo da entrada da Fazendinha do Senhor Sanção Severo. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, uma vez que a referida localidade encontramse com problemas, devido à falta de manutenção, causando transtornos a todos que trafegam naquela região.

Sala das Sessões, 16 de Agosto de 2011

Ver. Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a) - MDB